



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 043/21

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Helvécio Alves Badaró**, usando de suas prerrogativas regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor Rafael Ernani Cabral Brocher – CPF nº: 004.728.159-62, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 06/01/2020 a 05/01/2021, a partir de 05/07/2021, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, conforme artigo 180, §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 30 de junho de 2021.

**HELVÉCIO ALVES BADARÓ**  
Presidente